

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL Fornecimento de Pães do tipo Francês, para atender a Diversos Setores da Administração Municipal

VALOR: R\$ 73.360,00 (setenta três mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071 – Bloco de financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – Bloco de Prot. Social Esp. Alta Compl. Casa de Acolh.
(Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0084-2.078 – Bl. Prot. Social Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.080 – Bloco Vigilância em Saúde – Epidem. E Controle de Endemias

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0022-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0077-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0077-2.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 22 de Abril de 2019.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: **Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante**
Sr. Marcelo Gulart pela Contratada